



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 833 - Estado da Bahia - Sexta-feira, 24 de abril de 2026 - Ano 10



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

PORTARIA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

PORTARIA Nº 18 DE 02 DE MARÇO DE 2026 RESOLUÇÃO Nº 015/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 85.066,33 (Oitenta e cinco mil e sessenta e seis
reais e trinta e três centavos).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 015 de 30 de dezembro de 2024, edita a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 85.066,33 (Oitenta e cinco mil e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

3.002 - Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais

3.3.90.39.00 / 27030000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	85.066,33
Total por Ação:	85.066,33
Total por Unidade Orçamentária:	85.066,33
Total Suplementado:	85.066,33

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	85.066,33
Total	85.066,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 833 - Estado da Bahia - Sexta-feira, 24 de abril de 2026 - Ano 10



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

PORTARIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 19 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 015/2025 de 30 de dezembro de 2025, edita a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$30.000,00 (Trinta mil reais) a saber:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.001 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

4.007 - Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Suplementado: 30.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.006 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

4.007 - Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 30.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026. GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 833 - Estado da Bahia - Sexta-feira, 24 de abril de 2026 - Ano 10



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

PORTARIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83